

DESAFIOS DOS AGRICULTORES FAMILIARES COM O PRONAF: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS

Maria de Fátima S. Aranha; Ivanice Cerruci (Graduandas); Ana Georgina P. Rocha (orientadora)
fauzinhasantiago@hotmail.com; ivanicecerruci@hotmail.com; anageorgina@ufrb.edu.br
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB
GT 5 – Sociedade civil e políticas públicas

Resumo

O presente trabalho busca avaliar a participação dos agricultores familiares no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), levando em consideração os desafios que os agricultores têm enfrentado para acessar o Programa. Entende-se que o PRONAF é uma linha de crédito que proporciona aos agricultores capacidade produtiva, mudança de vida, geração de renda, bem como contribui para o desenvolvimento rural. Busca-se analisar as dificuldades e os avanços do PRONAF no Território do Recôncavo, na Bahia, e a sua contribuição para o desenvolvimento rural, tendo como universo de estudo o município de Cruz das Almas. Para a realização da pesquisa de campo será realizado o levantamento de dados secundários e dados primários com entrevistas semiestruturadas com os agricultores familiares.

Palavras-chave: Desenvolvimento Rural, Agricultura Familiar, Políticas Públicas.

1. Introdução

O desenvolvimento do Brasil é marcado por fortes desigualdades regionais, fruto de um conjunto de fatores resultado do processo de desenvolvimento socioeconômico. Apesar da melhoria de muitos indicadores socioeconômicos nas últimas décadas, a pobreza ainda é marcante na sociedade brasileira, e se expressa principalmente no espaço rural.

Considerando essa desigualdade, as políticas públicas têm um importante papel no desenvolvimento de ações para assegurar os direitos dos cidadãos e diminuir as disparidades sociais. Recente relatório da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) destaca ações do Brasil no combate à fome e à pobreza, através de programas de transferência de renda e de segurança alimentar. De acordo com o relatório, dentre os países mais populosos, o Brasil apresentou a maior queda de subalimentados entre 2002 e 2014.

No meio rural, destaca-se o PRONAF como uma política de referência voltada para o fortalecimento da agricultura familiar, que possibilita aos agricultores integrar a gestão dos estabelecimentos e a produção. Abramovay (1997), ressalta a contribuição do governo sobre o tema “[...] não se tratava de “ajudar” a “pequena produção”, mas sim de concentrar os recursos escassos da política agrícola a um setor que mostrava dinamismo e viabilidade econômica, a agricultura familiar.”.

Assim, o estudo objetiva avaliar a participação dos agricultores familiares no PRONAF, bem como, analisar os desafios que os agricultores têm enfrentado para

acessar o Programa; identificar as linhas de crédito que proporcionam aos agricultores capacidade produtiva, mudança de vida, geração de renda, bem como contribui para o desenvolvimento rural. Serão relatadas também as dificuldades e os avanços do PRONAF no Território do Recôncavo, na Bahia, e a sua contribuição para o desenvolvimento rural, tendo como universo de estudo o município de Cruz das Almas.

O estudo foi realizado em dois momentos, o primeiro com levantamento de dados primários e o segundo com dados secundários, priorizando a pesquisa qualitativa. Os dados primários foram coletados através de entrevistas com 15 agricultores familiares da Associação Comunitária dos Povoados da Tapera e Corta Jaca, que fica localizada na zona rural do município de Cruz das Almas, no Território do Recôncavo. Para a realização das entrevistas, utilizou-se um roteiro semiestruturado.

Os dados secundários foram obtidos em sites como: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

2. A Agricultura Familiar

Wanderley (2009) ressalta que os anos de 1950 e 1960 foram um período que a industrialização e a urbanização ganharam força e ao mesmo tempo ocorreu a discussão entre diversos membros da sociedade, com objetivo de adaptar o desenvolvimento do país à agricultura, gerando assim, um conflito de interesses. O desenvolvimento rural ocorreu “(...) no contexto do golpe de estado e da implantação do regime militar no país, expressando-se, mais diretamente, por meio do Estatuto da Terra, promulgado ainda em 1964 pelo Presidente Castelo Branco.” (WANDERLEY, 2009, p. 33).

A agricultura se caracterizava, em seu conjunto – o que inclui a grande propriedade – como uma atividade tradicional, cuja expansão era assegurada pelo crescimento extensivo do uso da terra e da força de trabalho. (WANDERLEY, 2009, p. 33)

Wanderley, (2009) destaca a análise de Furtado sobre a lógica tradicional da agricultura brasileira também entendida como agricultura itinerante, sendo esta analisada em dois aspectos fundamentais: o progresso tecnológico e a distribuição da renda e da marginalização social. “Para ele, a predominância da grande propriedade estava fortemente associada ao aumento da exploração da mão-de-obra, à imobilização de grandes quantidades de terra, à perpetuação do uso de técnicas agrícolas rudimentares e à crescente destruição dos recursos naturais.”(p.33-34).

Para Almeida et al (2010), o modelo de desenvolvimento “[...] estava relacionado às inovações tecnológicas, ao aumento da produtividade mediante ao uso intensivo de

insumos químicos, de variedades de alto rendimento melhoradas geneticamente, da irrigação e mecanização. ” (p. 27). Neste sentido, destaca-se que o modelo de desenvolvimento capitalista que se expande para o campo provocou a expulsão dos pequenos agricultores que não se “adequaram” ao processo de modernização da agricultura e, em muitos casos, perderam suas terras e abandonaram o meio rural.

Segundo Schneider (2007), “no Brasil, desde o início da década de 1990, a agricultura familiar tornou-se um tema em ascensão, com uma crescente legitimidade política, social e econômica.” (p. 14). Um exemplo é a criação do PRONAF que foi o primeiro Programa a reconhecer a agricultura familiar como um segmento importante para o desenvolvimento econômico e sustentável.

A agricultura familiar é aquela em que a gestão, a propriedade e a maior parte do trabalho, vêm de indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento. Que esta definição não seja unânime e muitas vezes tampouco operacional. É perfeitamente compreensível, já que os diferentes setores sociais e suas representações constroem categorias científicas que servirão a certas finalidades práticas: a definição de agricultura familiar, para fins de atribuição de crédito, pode não ser exatamente a mesma daquela estabelecida com finalidades de quantificação estatística num estudo acadêmico. O importante é que estes três atributos básicos (gestão, propriedade e trabalho familiar) estão presentes em todas elas. (ABRAMOVAY, 1997, p. 3)

Destaca-se também a importância dessa categoria na produção de alimentos. A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) ressalta “a agricultura e o desenvolvimento sustentável, como estratégia a longo prazo, para aumentar a produção e o acesso de todos aos alimentos, ao mesmo tempo em que preserva os recursos naturais.”.

A agricultura familiar é um desses fenômenos que as sociedades ocidentais têm cada vez mais dificuldade de compreender. Isso se deve a muitas razões. Entre elas, está o fato de que a agricultura familiar se contrapõe à concepção burocrática, aos protocolos formalizados e à lógica industrial que dominam cada vez mais nossas sociedades. Isso faz com que ela seja vista, de um lado, como arcaica e anárquica, mas, por outro lado – e ao mesmo tempo –, emirja como algo atrativo e sedutor. (PLOEG, 2014, p. 7)

Segundo dados do Censo Agropecuário de 2006, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os estabelecimentos familiares são responsáveis por 84,4% do total de propriedades rurais do país. São aproximadamente 4,4 milhões de unidades produtivas, sendo que a metade delas está na Região Nordeste. Esses estabelecimentos representam 24,3% (ou 80,25 milhões de hectares) da área dos estabelecimentos agropecuários brasileiros, evidenciando a desigualdade de terras existente.

Segundo o Censo Agropecuário (2006), no Brasil apesar de grande parte dos agricultores cultivarem os produtos em pequenas áreas, equivalente a 50,25 milhões de hectares, os agricultores conseguem organizar o processo produtivo e são responsáveis por 87% da produção de mandioca, 70% de feijão, 46% de milho, 38 % de café, 36% de

arroz, 21% de trigo e 16% de soja. Neste contexto, é evidente a relevância da agricultura para garantir a alimentação brasileira.

Destaca-se também a importância da agricultura familiar para a geração de renda. De acordo com o Censo Agropecuário (2006), na agricultura familiar brasileira 79% das pessoas estão ocupadas desenvolvendo atividades agropecuárias. Neste sentido, a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) destaca que “a agricultura familiar gera mais de 80% da ocupação no setor rural e responde no Brasil por sete de cada 10 empregos no campo e por cerca de 40% da produção agrícola.”.

Mais do que uma forma de produção que se opõe ao modelo capitalista, a agricultura familiar é vista sob outros aspectos que vão além da dimensão econômica e produtiva. Como destaca Ploeg,

A agricultura familiar também não se define somente pelo tamanho do estabelecimento, como quando falamos da agricultura de pequena escala, mas sim pela forma com que as pessoas cultivam e vivem. É por isso que a agricultura familiar é também considerada uma *forma de vida*. (PLOEG, 2014, p. 7).

A Lei Nº 11.326, de 24 de julho de 2006, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pela Presidência da República, tornou-se o marco da agricultura familiar, estabelecendo as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diz no seu Artigo 3º.

Considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. (BRASIL, 2006).

3. O PRONAF

Com o propósito de fortalecer a agricultura familiar, o Governo Federal instituiu uma política pública voltada para o meio rural, e criou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Dentre os acontecimentos mais marcantes que ocorreram na esfera das políticas públicas para o meio rural brasileiro, no período recente, pode-se destacar a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). O surgimento deste programa representa o reconhecimento e a legitimação do Estado, em relação às especificidades de uma nova categoria social – os agricultores familiares – que até então era designada por termos

como pequenos produtores, produtores familiares, produtores de baixa renda ou agricultores de subsistência. (SCHNEIDER, 2004, p. 1).

O acesso ao crédito através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) destaca-se como um avanço na agricultura brasileira, que possibilita os agricultores a investirem na unidade produtiva e aumentar o rendimento familiar. Segundo Carneiro (1997), “as diretrizes do Pronaf têm como referência experiências europeias, principalmente a da França, que elegeram a agricultura familiar como a forma de produção sobre a qual se implementou, no pós-guerra, a modernização da produção agrícola e da sociedade rural.” (p. 71).

Dois fatos de grande importância marcaram as transformações recentes do mundo rural brasileiro. De um lado, pela primeira vez na história, a agricultura familiar foi reconhecida oficialmente como um ator social. Anteriormente eram vistos como os pobres do campo, produtores de baixa renda ou pequenos agricultores. Hoje, os agricultores familiares são percebidos como sendo portadores de uma outra concepção de agricultura, diferente e alternativa à agricultura latifundiária e patronal dominante no país. O Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF), estabelecido no Brasil durante os anos 90, apesar de todas as limitações impostas a sua adoção efetiva, constitui uma expressão dessa mudança. (WANDERLEY, 2000, p. 29).

O PRONAF foi criado em 1995, através da Resolução nº 2.191 de 24 de agosto de 1995 do Banco Central do Brasil e institucionalizado pelo Decreto nº 1.946 de 28 de julho de 1996, pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, tendo como finalidade “promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a lhes propiciar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e melhoria da renda”. (BRASIL, 2006, Art. 1º).

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o PRONAF caracteriza-se por apoiar o desenvolvimento rural a partir do fortalecimento da agricultura familiar como segmento gerador de postos de trabalho e renda. O Programa é executado de forma descentralizada e tem como protagonistas os agricultores familiares e suas organizações.

O objetivo é viabilizar um padrão de desenvolvimento sustentável e econômico para os agricultores familiares e suas famílias, visando o aumento e a diversificação da produção, com o conseqüente crescimento dos níveis de emprego e renda, proporcionando bem-estar social e qualidade de vida.

[...] o governo, através do Pronaf, atribui à agricultura um papel central na promoção do desenvolvimento econômico nacional e na melhoria das condições de vida da população (“contribuir para a redução das desigualdades espaciais e sociais; gerar renda de forma desconcentrada; criar ocupações produtivas nos setores situados antes, dentro e depois da porteira; reduzir a migração campo-cidade; gerar divisas; contribuir para uma maior competitividade da economia nacional...” (CARNEIRO, 1997, p. 75).

O acesso ao crédito do PRONAF classifica os agricultores familiares como grupo A, A/C, B, C, D e E, para cada nível é considerado a renda anual do agricultor e as

atividades desenvolvidas. Evidencia-se também o estímulo a novas linhas do crédito que surgiram diante da necessidade de adequar o financiamento das atividades agropecuárias e não agropecuárias.

Para participar o agricultor familiar tem que atender a certos requisitos, ser proprietário da área, assentados, posseiros, arrendatários, parceiros ou meeiros, utilizar mão de obra familiar, e ter até dois empregados permanentes. Não possuir título de mais de quatro módulos fiscais, o valor da renda bruta familiar anual, deve ser no mínimo 80%, proveniente das atividades exercidas na propriedade. Residir na propriedade ou em povoado próximo.

Diante das inúmeras mudanças no contexto político, destaca-se a importância da Secretaria de Agricultura (SAF) para o fortalecimento dos agricultores familiares e a contribuição para que os mesmos venham conseguindo conquistar novos espaços na sociedade. Segundo o MDA (2015), a SAF “[...] tem por missão consolidar o conjunto da agricultura familiar de modo a promover o desenvolvimento local sustentável por meio da valorização humana e da negociação política com representantes da sociedade”.

4. Território do Recôncavo: Um Espaço de Singularidades

O Território do Recôncavo é composto por 20 municípios que ficam localizados no estado da Bahia. Os municípios são Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Governador Mangabeira, Maragojipe, Muniz Ferreira, Muritiba, Nazaré, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Felix, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Saubara e Varzedo.

O Recôncavo Baiano era totalmente coberto com o bioma Mata Atlântica, onde se encontram bacias hidrográficas, mangues, praias, devido à intervenção do homem esse cenário foi modificado,

[...] ainda restam resquícios da mata atlântica, como é o caso do município de Cruz das Almas, que detém parte deste recurso com a mata Cazuzinha. Grande parte da mata Atlântica passou por um intenso processo de destruição, com a chegada dos portugueses e, agravando-se a situação posteriormente com a utilização do solo na plantação de cana-de-açúcar e de outras intervenções resultantes da cultura. Desde então, sem uma política eficiente de recuperação, o que se vê, são apenas manchas, desta, que já foi um dos maiores biomas brasileiros. (OLIVEIRA; ALBUQUERQUE, 2011, p. 3).

Segundo Fraga (2010), o Recôncavo é definido como terra em redor de qualquer baía. No Brasil foi possível identificar a Baía de Todos os Santos, em que o processo de ocupação se deu entre a capital da Bahia e localidades mais distantes do litoral.

O recôncavo histórico e cultural – área da grande salvador- está contido, na face litorânea da Zona da Mata, entre os rios Sauípe de Jequiçá, formando uma faixa em semicírculo de cerca de 50 a 70 km de largura, em torno da Baía de Todos os Santos. Vem daí sua designação de Recôncavo da Bahia ou simplesmente Recôncavo [...]. (BRANDÃO, 2007, p. 6).

O Território do Recôncavo, segundo o Censo Demográfico 2010, possui o grau de urbanização de 69,2%, com 399.146 habitantes residentes no meio urbano e 177.526 no meio rural. Vale ressaltar que Cabaceiras do Paraguaçu, Conceição do Almeida, Dom Macedo Costa, Governador Mangabeira, Muniz Ferreira, Sapeaçu, São Felipe, e Varzedo possuem grau de urbanização inferior a 50%, esse percentual pode ser justificado pelo fato de serem considerados municípios pequenos e que têm a agricultura como fonte de renda e de subsistência.

O estado da Bahia, até o início do século XX, era grande produtor agrícola e o Recôncavo teve papel relevante nesse contexto. As plantações de cana-de-açúcar e fumo, este último, em grande parte, produzido em Cruz das Almas para fins de exportação durante muito tempo, empregava uma mão-de-obra majoritariamente feminina. A agricultura de mandioca, produzida em grande escala em Nazaré, Santo Antonio de Jesus e regiões próximas, constituiu a base alimentar de ricos e pobres durante muito tempo. (OLIVEIRA; ALBUQUERQUE, 2011, p. 3).

Segundo o IBGE, o município de Cruz das Almas foi criado através da Lei nº 119 de 29 de julho de 1897, desmembrando-se de São Félix. Sendo os portugueses seus precursores que estabeleceram plantação de cana-de-açúcar, fundaram engenhos e iniciaram a construção do arraial no grande planalto, à margem da estrada real que, partindo de São Felix, se dirigia ao Rio de Contas e, em seguida, para Minas Gerais e Goiás.

Diz a tradição local que o nome Cruz das Almas faz referência aos antigos tropeiros que passavam pela região que, ao chegarem à antiga vila de Nossa Senhora do Bonsucesso, encontravam no centro da vila uma cruz em frente à Igreja Matriz onde paravam e rezavam para as almas dos seus mortos.

De acordo com os dados do Censo Demográfico de 2010, Cruz das Almas possui uma população de 58.606 habitantes, sendo 52,8% do sexo feminino e 47,2% do sexo masculino, com área territorial de 145,742 km² e densidade demográfica de 402,12 habitantes por km². Do total de habitantes, 8.721 residem na zona rural, o que corresponde a 14,9% da população; e 49.885 habitantes na zona urbana, correspondendo a 85,1% da população. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM de 0,669. (IBGE 2010).

O município de Cruz das Almas, localizado a 145 km da capital baiana, é considerado como centro do Recôncavo devido à tradicional produção de fumo que promove o desenvolvimento, movimenta a economia local e contribui para a ampliação das atividades agrícolas. Além disso, o município tem 1.322 estabelecimentos familiares e apresenta diversidade de produtos.

A economia do município é voltada para a agricultura, com destaque para, laranja, limão tahiti, mandioca e fumo. Neste sentido, destaca-se a visão de Nardi (2013), “Cruz das Almas seria, de fato, o centro do Recôncavo porque foi - e ainda é - “Capital do

fumo”, isto é, o lugar onde se concentrou a principal atividade regional durante quase um século. Hoje é sede da Universidade Federal do Recôncavo.” (p.181).

Em 2005, a Escola de Agronomia foi desmembrada da Universidade Federal da Bahia – UFBA, nasce assim a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, sancionada pela Lei Nº 11.151 de 29 de julho de 2005, a primeira universidade federal no interior do estado, representando um marco para o ensino superior na Bahia.

Além da sua sede em Cruz das Almas, a UFRB possui outros cinco *campi*: Amargosa, Cachoeira, Feira de Santana, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus. A sua presença tem gerado uma nova dinâmica em muitos municípios do Território do Recôncavo.

No *campus* de Cruz das Almas encontra-se a Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – INCUBA / UFRB, foi constituída em 2007, e o Centro Público de Economia Solidária – CESOL criado em 12 de dezembro de 2013, e têm como missão contribuir com a promoção e o fortalecimento de empreendimentos solidários e da agricultura familiar, promovendo a melhoria da qualidade de vida, resgate da cidadania, geração de trabalho e renda.

De acordo com a Superintendência de Estudos Econômicos (SEI) no ano de 2011, o Produto Interno Bruto (PIB) no estado da Bahia atingiu R\$ 159.868,62 milhões e o Território do Recôncavo representou 4,87% desse valor. Os municípios de Cruz das Almas, Cachoeira e Maragogipe foram os que apresentaram maior contribuição com o setor agropecuário.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é um avanço na agricultura familiar, pois garante meios para que os agricultores continuem produzindo através do acesso ao crédito. O financiamento garante a permanência dos agricultores no campo e faz com que os mesmos estejam inseridos em grupos organizados como associações ou cooperativas.

Segundo a Secretária do Trabalho Emprego, Renda e Esporte (SETRE) “com quase mil cooperativas, a Bahia concentra o maior número de organizações da Região Nordeste e ocupa o 7º lugar do Brasil.” Percebe-se a importância das cooperativas e o interesse por parte da população em estar inserido em grupos organizados, consequentemente favorecendo o fortalecimento do tecido associativo.

Quanto às características setoriais das cooperativas baianas, o estudo revelou que a participação dos maiores territórios de identidade influenciam o resultado das maiores atividades. Destacam-se entre as atividades econômicas, as outras atividades de serviços; transportes, armazenagem e correio; agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura; comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas, além do setor de saúde humana e serviços sociais que, se somadas, representam mais de 50% das unidades no estado. (SETRE, 2013).

Tabela 2- Financiamento anual do PRONAF Concedido a Produtores e Cooperativas no Nordeste

Estados	Valor	%
Alagoas	351.937.661,80	4%
Bahia	4.467.018.748,98	46%
Ceará	784.841.744,00	8%
Maranhão	1.305.325.964,10	13%
Paraíba	325.855.206,82	3%
Pernambuco	688.654.403,28	7%
Piauí	1.174.712.367,10	12%
Rio grande do Norte	273.649.313,22	3%
Sergipe	345.109.868,87	4%
Total	9.717.105.278,17	100%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA, 2012).

Na Tabela 2, podemos observar que o estado da Bahia destaca-se com 46% de financiamento concedido aos agricultores e as cooperativas no ano. Esse percentual pode ser justificado pela iniciativa dos agricultores em desenvolver as atividades agrícolas e não agrícolas, além disso, o crescente número de unidades produtivas que necessitam de investimentos para garantir a produção.

Tabela 3 - Financiamentos Concedidos a Produtores e Cooperativas de Cruz das Almas

Atividade	Custeio	Investimento
Agrícola	141.113,97	167.344,94
Pecuária	30.700,00	213.150,00
Total	171.813,97	380.494,94

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA, 2012).

Na Tabela 3, pode-se observar que o investimento direcionado à atividade agrícola é menor em relação à atividade pecuária. No custeio das atividades nota-se situação inversa, em que a atividade agrícola apresenta maior valor que a agropecuária.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), a comercialização é atendida com a participação das cooperativas em programas. O “Programa Mais Gestão”, por exemplo, promove o fortalecimento de cooperativas da agricultura familiar por meio da qualificação de sistemas de gestão (organização, produção e comercialização). Nota-se que a participação em projetos é de fundamental importância para o processo organizativo dos agricultores, bem como favorece a reprodução social e econômica.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) financia projetos individuais ou coletivos, que geram renda aos agricultores familiares. Nos nove meses do ano agrícola 2013/2014 foram 1,5 milhão de contratos firmados e R\$ 16,6 bilhões emprestados para agricultores familiares. O acesso ao Pronaf começa com a decisão da família em adquirir o crédito, seja para o custeio da safra ou atividade agroindustrial, seja para o

investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura de produção e serviços agropecuários ou não agropecuários. (MDA, 2015).

Desde a criação do PRONAF em 1995 como política pública voltada para o fortalecimento dos agricultores familiares, foram criadas ao longo do tempo diversas linhas de crédito, adequando-se às novas demandas e necessidades do espaço rural. Atualmente, tem-se a linha para custeio, investimento, agroindústria, agroecologia, eco floresta, semiárido, mulher, jovem, custeio, cota-parte, rural e mais alimentos etc. Essas diferentes linhas de crédito, em alguns casos direcionadas para segmentos específicos do conjunto da agricultura familiar (como mulheres e jovens), cria novas possibilidades de acesso ao crédito, estimulando ainda mais a participação dos agricultores e concedendo meios de aumentar a renda familiar.

5. A Associação da Tapera e Corta Jaca

A Associação Comunitária dos Povoados da Tapera e Corta Jaca foi fundada em 12 de novembro de 1997, e está localizada na zona rural, cerca de 10 km da sede do município de Cruz das Almas, no Território do Recôncavo da Bahia. Sua criação foi a partir da demanda dos agricultores locais, que se organizaram para resolver problemas comuns, visando o desenvolvimento comunitário. Os problemas enfrentados eram principalmente relacionados com as questões de produção: ausência de assistência técnica, dificuldades de comercialização dos produtos, falta de alternativas para os períodos de seca.

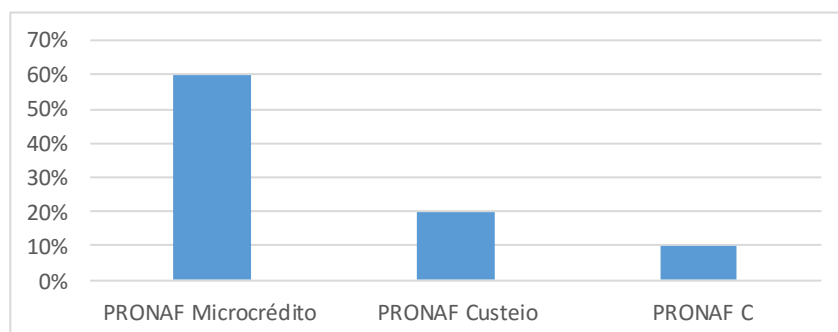
Os povoados de Tapera e Corta Jaca abrangem atualmente 95 domicílios, com 143 habitantes. Foram realizadas 15 entrevistas, com agricultores associados que já tinham tido acesso ao PRONAF. De acordo com informações obtidas, através do vice-presidente, atualmente a associação possui 120 associados, dos quais 55 acessam o Programa, sendo que 53% dos associados são homens e 47% são mulheres, com a faixa etária de 36 a 71 anos. Quanto ao nível de escolaridade, varia do ensino fundamental incompleto ao ensino superior incompleto.

Dentre as 15 famílias estudadas, 53% das casas possuem entre 2 a 3 pessoas e 47% tem entre quatro e cinco, que produzem culturas diversificadas como mandioca, aipim, amendoim, limão, laranja, banana, batata doce, feijão, desenvolvem as atividades da criação de porcos e galinhas. Algumas famílias fazem o beneficiamento das culturas produzindo bolos, biscoitos, beijus, polpas de frutas. A diversificação é uma característica dos agricultores familiares e reflete também uma estratégia de manutenção do próprio patrimônio familiar, utilizando diferentes atividades para garantir a renda da família.

Os créditos acessados na comunidade foram concedidos através do Banco do Nordeste (BNB). Segundo os agricultores e o presidente da associação, os agentes

produtivos do Banco auxiliam na tomada do crédito, utilizando diversos meios como: reuniões, conversas informais, cursos de capacitação, o que facilita a participação dos agricultores no PRONAF¹.

Gráfico 1- Nível de Acesso nas Linhas de Crédito 2000 a 2014



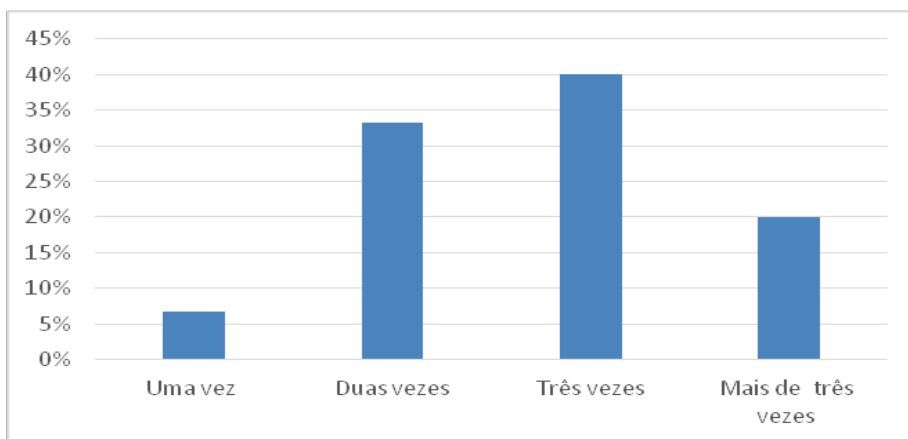
Fonte: Pesquisa de campo

Dos entrevistados, 60% acessaram a linha de crédito PRONAF Microcrédito, pois foi a que se enquadrou na renda dos agricultores familiares e oferece maior facilidade de pagamento devido um abatimento no montante a ser pago e os juros baixos. De acordo com o MDA (2015), o microcrédito rural – também conhecido como Grupo B do PRONAF – foi criado em 2000 para combater a pobreza rural e tem como foco os agricultores familiares de renda mais baixa, financiando atividades agrícolas e não agrícolas que gerem renda. Uma agricultora destacou os benefícios dessa linha de crédito “O PRONAF Microcrédito tem juros de 1% ano e ainda tem o abatimento de 25%, então é ótimo, não se pode reclamar do valor”.

O PRONAF Custeio teve a participação de 30% dos agricultores entrevistados, que contraíram o crédito para custeio da cultura do inhame, pois afirmaram que é possível ter um retorno maior, em comparação com outras culturas, consequentemente facilita o pagamento do crédito acessado.

Gráfico 2- Acesso ao PRONAF

¹ As condições de acesso às linhas de crédito, as formas de pagamento e as taxas de juros correspondentes a cada linha são definidas, anualmente, a cada Plano Safra da Agricultura Familiar, divulgado entre os meses de junho e julho (MDA, 2015).



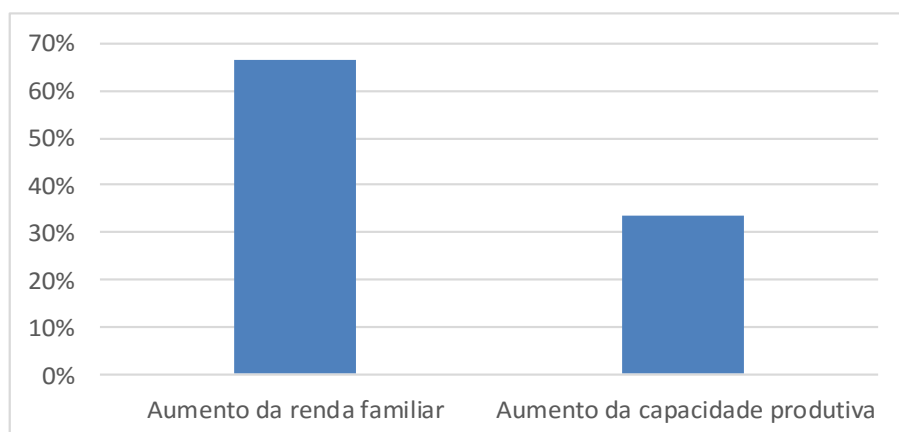
Fonte: Pesquisa de campo

O Gráfico 2 demonstra a participação dos agricultores no PRONAF, sendo que 40% dos agricultores já tiveram acesso ao crédito três vezes, 33% duas vezes e 20% mais de três vezes. Vale ressaltar que os agricultores afirmaram que não apresentaram nenhuma dificuldade de acessar o crédito. Observou-se, contudo, a fragilidade na assistência técnica, quase inexistente. Os agricultores afirmaram que tem apenas uma fiscalização dos agentes do Banco do Nordeste para ver se o dinheiro realmente foi empregado para a finalidade desejada.

Verificou-se que 60% dos 15 entrevistados acessaram o crédito de forma individual e 40% de forma coletiva. Nota-se a preferência dos agricultores em acessar o crédito de forma individual, pois os mesmos afirmaram que já tiveram problemas de endividamento com a forma coletiva.

Segundo os entrevistados, não existem dificuldades de acesso ao PRONAF, devido à associação intermediar a negociação entre o associado e a instituição financeira. Além disso, a associação desempenha um trabalho voltado para a orientação dos agricultores, concedendo os mesmos mecanismos necessários para receber o crédito e de como aplicar. Quando indagados de como soube da existência do Programa, todos os entrevistados responderam que foi através da Associação. Nesse caso, a Associação Comunitária dos Povoados de Tapera e Corta Jaca tem exercido um papel importante para viabilizar o acesso dos agricultores ao Programa.

Gráfico 3 – Contribuição do PRONAF para a Agricultura Familiar

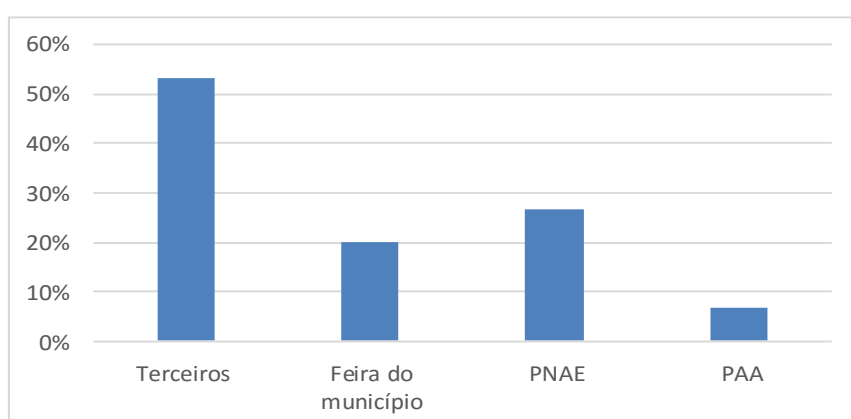


Fonte: Pesquisa de campo

Dentre os agricultores entrevistados, 67% afirmou que a renda familiar aumentou depois de ter recebido o empréstimo do PRONAF, conforme evidenciado no Gráfico 3. Já para 33% dos entrevistados houve um aumento da capacidade produtiva, ou seja, o PRONAF viabilizou a compra de insumos, adubos, fertilizantes, sementes, dentre outros. Na entrevista, os mesmos disseram que o limite de crédito não é suficiente para custear todas as atividades produtivas.

Por outro lado, os agricultores afirmaram que é preciso ter o aumento do valor dos créditos para que os agricultores familiares possam permanecer no meio rural, evitando o êxodo rural principalmente dos jovens. Na visita realizada na comunidade, notou-se que nas propriedades onde a produtividade foi maior os filhos dos agricultores estudam na cidade, voltam para casa e colaboram com seu estudo e trabalho para o desenvolvimento da propriedade e assim permanecendo na roça.

Gráfico 4- Espaços de Comercialização



Fonte: Pesquisa de campo

A comercialização é um dos principais gargalos da agricultura familiar. Quando questionados sobre os espaços de comercialização dos seus produtos, os agricultores entrevistados destacaram a importância dos chamados atravessadores, considerados necessários para viabilizar a venda. O Gráfico 4 evidencia que a principal forma de

comercialização é a venda para terceiros, seguida do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O terceiro espaço de comercialização mais citado foi a feira no próprio município. Alguns agricultores afirmaram que vendem seus produtos também através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

As feiras locais e os mercados institucionais (PNAE e PAA) são formas diretas de comercialização entre os produtores e os consumidores, que garantem a valorização do produto da agricultura familiar. Os atravessadores, apesar de serem considerados importantes pelos agricultores, acabam pagando um preço menor pelo produto. A criação de espaços diferenciados de comercialização para os agricultores familiares, que garantam a valorização do seu produto, é muito importante para garantir o acesso direto aos mercados e diminuir a importância dos atravessadores nas comunidades rurais. Essa é uma estratégia que passa pela revalorização dos mercados locais/regionais.

Considerações Finais

O trabalho buscou analisar a participação dos agricultores familiares no PRONAF, a partir de um estudo em uma comunidade rural em Cruz das Almas, no Território do Recôncavo. Compreender a importância do Programa, bem como os desafios enfrentados pelos agricultores familiares, em contextos específicos, é essencial para a análise das políticas públicas.

Nos últimos anos, o reconhecimento da agricultura familiar promoveu muitos avanços, que se expressam na própria criação de um conjunto de políticas direcionadas para esse segmento. Contudo, os agricultores familiares ainda enfrentam muitos desafios para a reprodução da sua família e a permanência no campo com qualidade de vida. O estudo aqui realizado demonstra a importância que o PRONAF tem assumido no espaço rural, proporcionando a melhoria de renda dos agricultores, apesar da necessidade de medidas articuladas que garantam a utilização do crédito de forma mais eficiente (caso da assistência técnica) e promovam resultados mais efetivos (como, por exemplo, o fortalecimento dos mercados locais para viabilizar o escoamento da produção).

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, J. ; GERHARDT, T. E. ; BEROLDT, L. A. ; COELHO DE SOUZA, G. ; NEVES, F. M. ; BINKOWSKI, P. ; FLEURY, L. C. ; PIEVE, S. M. N. ; WEDIG, J. C. . A modernização da agricultura e os eixos temáticos. In: Jalcione Almeida. (Org.). A modernização da agricultura. 1 ed. Porto Alegre, 2010, v. 1, p. 19-58.
- BRANDÃO, Maria de Azevedo. Os vários recôncavos e seus riscos. **Revista do Centro de Artes, Humanidades e Letras**, v. 1, n. 1, 2007. p. 53-56. Disponível em:

<<http://www.ufrb.edu.br/reconcavos/edicoes/n01/pdf/brandao.pdf>>. Acesso em: 09 abr. 2015.

BRASIL, Decreto nº 1946 de 28 de julho de 2006, **Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências.** Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1946.htm>. Acesso em: 29 mar. 2015.

BRASIL, LEI Nº 11.326, de 24 de julho de 2006, **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.** Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11326.htm>. Acesso em: 28 mar. 2015.

CONAB, Companhia Nacional de Desenvolvimento. **Agricultura Familiar.** Disponível em: <http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1125>. Acesso em 28. Mai. 2015
CARNEIRO, Maria J. **Política pública e agricultura familiar: uma leitura do PRONAF.** Rio de Janeiro, n.8, p.70-82, 1997.

FRAGA, Walter. A UFRB e o Recôncavo da Bahia. In: **UFRB.** Caminhos, histórias e memórias. Cruz das Almas: UFRB, 2010, p. 6-17.

GUANZIROLI, C.E. PRONAF Dez Anos Depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Rio de Janeiro, vol. 45, nº 02, p. 301-328, abr./jun. 2007.

IBGE, Instituto de Geografia e Estatística, Censo Demográfico 2010. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=290980&search=bahialcruz-das-almas&infograficos=-historico>>. Acesso em: 18 mai. 2015

_____, Censo Demográfico 2010. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=290980&idtema=79&search=bahia%7Ccruz-das-almas%7Ccenso-demografico-2010:-resultados-do-universo-indicadores-sociais-municipais-->>>. Acesso em: 18 mai. 2015.

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.** Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/sobre-o-programa>>. Acesso em: 20 mar. 2015.

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, **Agricultura Familiar.** Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/bolsa-familia/programas-complementares/beneficiario/agricultura-familiar>>. Acesso em: 28 mar. 2015.

OLIVEIRA, A. P. de; ALBUQUERQUE, C. L. de. Um panorama do Recôncavo baiano: sociedade, economia e cultura. Disponível em: <<http://www.narradoresdoreconcavo.com.br/index/reconcavo>>. Acesso em: 10 abr. 2015.

OLIVEIRA, G.B. Uma discussão sobre conceito de desenvolvimento. **Revista FAE**, Curitiba, v. 5, n 2, p. 37 – 48, mai./ago. 2002.

SCHNEIDER, S.; MATTEI, L.; CAZELLA, A. A. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Porto Alegre, p. 1-20. 2004. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/pgdr/arquivos/394.pdf>>. Acesso em: 09 abr. 2015.

WANDERLEY, Maria de N. B. A valorização da agricultura familiar e a reivindicação da ruralidade no Brasil. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**. Curitiba, n. 2, p. 29 – 37, jul./dez. 2000.